CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JUNINHO DO INTERIOR

INDICAÇÃO nº____/2025

Indica ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. Robson Lorencini Ceccon, **a realização de serviços de manutenção estrutural e conservação da ponte localizada na comunidade de Olivânia.**

O Vereador **JUNINHO DO INTERIOR**, no uso de suas de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem por meio desta, indicar ao poder executivo, através da Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos**, a realização de serviços de manutenção estrutural e conservação da ponte localizada na comunidade de Olivânia, no município de Anchieta, visando garantir a segurança e acessibilidade da população.**

JUSTIFICATIVA

A ponte que liga a comunidade de Olivânia, no interior do município de Anchieta, é uma via de extrema importância para o deslocamento diário de moradores, estudantes, trabalhadores e veículos que transportam produtos agrícolas e outros insumos essenciais.

No entanto, devido à falta de manutenção periódica, a estrutura apresenta evidentes sinais de degradação e corrosão em elementos de sustentação, colocando em risco a segurança de quem trafega no local e a deterioração contínua, e sem intervenção, pode levar a um colapso estrutural, gerando custos ainda maiores para os cofres públicos e transtornos irreparáveis à comunidade.

Diante disso, faz-se necessária uma avaliação técnica urgente por parte do poder competente, seguida de obras de reparo, reforço estrutural, impermeabilização e sinalização adequada, garantindo assim a integridade do equipamento e a segurança dos usuários.

Plenário Urias Simões dos Santos, 16 de junho de 2025.

JUNINHO DO INTERIOR
VEREADOR

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380030003900350003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXOS

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3400380030003900350003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340038003000390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho do Interior** em **13/06/2025 12:13**
Checksum: **747F5CD960CBFF7C1D7F6A4D9A0CEEC877FFC6F460039C3E6D782DBBBC8483DE**

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 340038003000390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.